



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PLANO DE TRABALHO - TED - DNOCS

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão	CPF: ***.206.244-**
Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
Ato que confere poderes para assinatura: Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.	
b) UG SIAFI	
UG que descentralizará o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	
Autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes	CPF ***.720.744-**
Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	
Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.	
b) UG SIAFI	
UG que receberá o crédito: 153080 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	
3. OBJETO	
Realização de inspeções regulares referentes ao exercício do ano de 2024 nas barragens do DNOCS em Pernambuco.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
<p>O projeto tem como objetivo proposto o suporte técnico-científico de docentes, estudantes e profissionais especializados para a realização de vistorias e inspeções regulares referente ao ano de 2024 nas barragens de Pernambuco que estão sob a jurisdição do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca-DNOCS.</p> <p>O objetivo geral deste convênio é a realização de análise de risco em barragens sob jurisdição do DNOCS, no estado de Pernambuco.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar as anomalias existentes nas estruturas do maciço e obras complementares (torre da tomada d'água, galeria de inspeção, sangradouros, bacia de dissipaçao, muros alas, canal de aproximação, canal de restituição, hidromecânicos) em 38 (trinta e oito) barragens previamente estabelecidas sob jurisdição do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca no estado de Pernambuco. • Identificar a magnitude (M) dessas anomalias. • Avaliar o Nível de Perigo (NP) que cada uma dessas anomalias representa para a barragem. • Indicar os estudos necessários para assoluções dos problemas encontrados, em virtude das anomalias detectadas em cada barragem. • Nível de Risco Associado. <p>AÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciar atividades mediante cumprimento do cronograma de desembolso (Parcela ÚNICA para UFPE); 2. Apresentar Plano de Trabalho para desenvolvimento das atividades; 3. Reuniões para Treinamento das Equipes e Otimização dos Relatórios de Inspeção; 	

4. Acompanhar e supervisionar trabalhos diversos de levantamento de dados e de indicadores básicos de caráter socioeconômico e técnico;
5. Elaborar e apresentar relatórios das atividades realizadas;
6. Acompanhar e supervisionar trabalhos diversos de levantamento de dados no âmbito das barragens descritas na metodologia do presente plano de trabalho;
7. Participar dos processos de elaboração e execução das ações de vistoria das 38 (trinta e oito) barragens selecionadas para avaliação das anomalias existentes e de suas magnitudes;
8. Redigir os relatórios indicando os estudos técnicos necessários para avaliação;
9. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/PE no tocante aos laudos/relatórios técnicos decorrentes das atividades de inspeção, no âmbito dos objetivos do presente plano de trabalho;

METAS:

1. Planejamento das inspeções: Revisão das inspeções TED 2024, Otimização de Roteiros e Treinamento das Equipes de Inspeção;
2. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 10 barragens;
3. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 10 barragens;
4. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 10 barragens;
5. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 8 barragens;
6. Relatório final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As inspeções das barragens são essenciais para observar algum perigo e avaliar a situação de cada barragem, permitem também atender as diversas demandas dos órgãos fiscalizadores e de controle como: AUDI, AGU, CGU, ANA, APAC, MPF, MPPE, Juízes Federais e Estaduais que cobram, sistematicamente, ações relativas às inspeções de barragens com emissões de multas pelo não atendimento destas demandas. Ressalta-se que o DNOCS no momento não dispõe de pessoal técnico suficiente e meios necessários para a realização das inspeções.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas operacionais e administrativas por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, R\$ 46.122,15 (7% do valor total dos custos diretos)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Planejamento das Inspeções	Und	1	R\$ 175.010,00	R\$ 175.010,00	dezembro/2024	dezembro/2024
PRODUTO	Relatório de Planejamento						
META 2	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 10 Barragens	Und	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	janeiro/2025	março/2025
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 3	Inspeções e Relatório Técnico	Und	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	abril/2025	julho/2025

	de Vistorias de 10 Barragens									
PRODUTO	Relatório Inspeção									
META 4	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 10 Barragens	Und	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	junho/2025	setembro/2025			
PRODUTO	Relatório Inspeção									
META 5	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 08 Barragens	Und	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	outubro/2025	dezembro/2025			
PRODUTO	Relatório Inspeção									
META 6	Relatório Final	Relatório	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	janeiro/2026	maio/2026			
PRODUTO	Relatório Final									
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
MÊS/ANO	VALOR									
DEZEMBRO/2024	R\$ 705.010,00									
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD										
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO				VALOR PREVISTO					
44.90.39	NÃO				R\$ 658.887,85					
44.90.39	SIM				R\$ 46.122,15					
12. PROPOSIÇÃO										
Local e data da assinatura eletrônica										
	(Responsável pela Unidade Descentralizada)									
13. APROVAÇÃO										
Local e data da assinatura eletrônica										
Aprovado,										
	(Responsável pela Unidade Descentralizada)									



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES**, Usuário Externo, em 10/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Diretor Geral, em 10/12/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1810756** e o código CRC **380F3B58**.

Criado por [robeisia.holanda](#), versão 1 por [robeisia.holanda](#) em 10/12/2024 11:03:09.